

PORTARIA Nº 0851/2017, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Andréia Pietrovski.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDRÉIA PIETROVSKI

cadastro funcional nº 3824, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Administração de Materiais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 16 de janeiro de 2018.

Blumenau, 5 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO